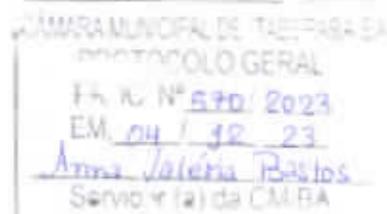




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**Proceder à delimitação de uma Área de Preservação Permanente (APP) no Parque Juracy Magalhães, ao longo da margem do açude, com uma extensão de 50 metros.**

## JUSTIFICATIVA

O Parque Ecológico Juracy Magalhães é um patrimônio natural de nossa cidade, desempenhando um papel fundamental na promoção da biodiversidade, no lazer da população e na educação ambiental. A delimitação da APP visa garantir a conservação dos recursos naturais presentes nesse ambiente, preservando a fauna e flora locais, além de contribuir para a manutenção da qualidade da água do açude.

A proposta de estabelecer uma faixa de 50 metros como Área de Preservação Permanente baseia-se em critérios técnicos e normativos que visam equilibrar o desenvolvimento urbano com a proteção ambiental. Dessa forma, a medida proposta busca conciliar o crescimento da cidade com a sustentabilidade, garantindo que as gerações futuras também possam desfrutar dos benefícios proporcionados pelo Parque Ecológico.

A delimitação da APP deve ser acompanhada por ações educativas, visando conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental e do papel desempenhado pelo Parque Ecológico Juracy Magalhães. Além disso, sugiro a implementação de medidas que promovam o uso sustentável dessa área, como a criação de trilhas e espaços de contemplação, de modo a incentivar a conexão da comunidade com a natureza.

Certos de que esta medida contribuirá significativamente para a preservação do nosso patrimônio ambiental, contamos com a presteza dos órgãos da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

**Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.**

  
**Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA**

"João do Filé"